**DECRETO nº 025/2008****INSTITUI EXPEDIENTE INTERNO  
NOS DIAS 23 E 31/12/2008.**

**DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO**, Prefeito Municipal de Munhoz, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a necessidade da organização dos trabalhos administrativos internos no encerramento exercício de 2008,

**Considerando**, especialmente, a complexidade das atividades da Contabilidade, Tesouraria e Sistema de Arrecadação Municipal neste período, resolve baixar o seguinte:

**D E C R E T O**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que os serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Munhoz - Prédio da Administração, sito à Praça José Teodoro Serafim, 400 - terão **Expediente exclusivamente Interno**, conforme segue:


- a) dia 23 de dezembro de 2008;
- b) dia 24 de dezembro;
- c) dia 29 à 31 de dezembro de 2008.

**Parágrafo Único:** nos dias 24 e 31 de dezembro, terá expediente somente das 08h00 às 13h00, logo após ficará decretado ponto facultativo aos servidores municipais no dia 26 de dezembro de 2008.

**Art. 2º** - Todo e qualquer tributo e/ou taxa municipal que tenha vencimento em um destes dias, fica automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente, sem incidência de multa e juros.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos nos dias 23 e 24/12/2008 e nos dias 29 e 31/12/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de dezembro de 2008.

  
**DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CNPJ 18.675.934/0001-99

E-mail: [prefeituramunhoz@gmail.com](mailto:prefeituramunhoz@gmail.com) - Telefax: (35) 3466-1393  
Praça José Teodoro Serafim, 400 - Munhoz - MG - CEP 37.620-000